



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 9306/2024

Processo n.: 1168133 - Denúncia

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

À Senhora

Karla Marcia Barbosa

Pregoeira

Senhora Pregoira,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos n. 1168133, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). peça 06, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, adote as providências necessárias a instrução dos autos..

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). peça 06 .

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e -TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por V. Exa., ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art.164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e -TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

